



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49

LEI MUNICIPAL Nº 611-2023

EMENTA : Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA, Estado de Pernambuco,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.920.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.920.000,00
020702 DEPARTAMENTO DE OBRAS, LIMPEZA E URBANISMO				
393	15.451.1006.1194.0000	CONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO REFORMA DE REDE DE DIS		1.819.786,71
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 00100
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		
020702 DEPARTAMENTO DE OBRAS, LIMPEZA E URBANISMO				
901	15.451.1006.1194.0000	CONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO REFORMA DE REDE DE DIS		1.100.213,29
	4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO		F.R.: 00100
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente da FUNASA ,convênio nº 0854/2017.

Excesso:

1.819.786,71

Fontes de Recurso

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49

Superávit Financeiro:

01 00 1.819.786,71

1.100.213,29

Fontes de Recurso

01 00 1.100.213,29

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Moreilândia- PE 13 de abril de 2023

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49

Antônia Maria da Silva

Antônia Maria da Silva
Presidente

Jesus Felizardo de Sá

Jesus Felizardo de Sá
1º Secretário

Marcos Daniel Soares

Marcos Daniel Soares
2º Secretário

PULICADO

____/____/____

DECLARAÇÃO

DECLARO para os fins de direito e sob as penas da lei, que a Lei Municipal nº. 611/2023 foi **PUBLICADA** no Mural da Câmara Municipal de Moreilândia – PE, no dia 13 de abril de 2023, conforme prevê a alínea “b” do inciso I o art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco. Do que para constar, passo a presente declaração que dato e assino.

Moreilândia, 13 de abril de 2023.

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>